



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública do município de Itaitinga, para identificação, comunicação e acompanhamento de manutenção de lâmpadas queimadas, e dá outras providências..

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE QR CODES NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, PARA IDENTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO DE LÂMBADAS QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaitinga, o Sistema de Identificação e Comunicação de Manutenção da Iluminação Pública, por meio da instalação de QR Code em todos os postes de iluminação pública.

Art. 2º Cada poste de iluminação pública deverá conter um QR Code individualizado, que permita ao cidadão:

- I - Identificar o poste de forma imediata;
- II - Registrar ocorrência de lâmpada queimada ou com defeito;
- III - Acompanhar o andamento do atendimento;
- IV - Receber notificação quando o reparo for concluído.

Art. 3º O acesso ao sistema ocorrerá por meio da leitura do QR Code, direcionando o cidadão a uma plataforma digital oficial do Município.

Art. 4º O órgão ou empresa responsável pela manutenção da iluminação pública deverá:

- I - Receber automaticamente a solicitação;
- II - Executar o reparo em prazo definido por regulamento;
- III - Registrar a conclusão do serviço no sistema;
- IV - Enviar confirmação ao cidadão solicitante.

Art. 5º O sistema garantirá transparência e controle, permitindo o acompanhamento de prazos, quantidade de ocorrências e eficiência dos serviços.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas de tecnologia ou concessionárias de energia para execução do sistema.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar a gestão da iluminação pública no Município de Itaitinga, utilizando a tecnologia como ferramenta de aproximação entre o Poder Público e a população.

Grandes municípios brasileiros, como Curitiba (PR), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Fortaleza (CE), já utilizam sistemas digitais para comunicação de lâmpadas queimadas. Contudo, tais sistemas, em sua maioria, dependem de localização manual ou atendimento telefônico.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 18 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente na data: 18/02/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.31

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modernizar a gestão da iluminação pública no Município de Itaitinga, utilizando a tecnologia como ferramenta de aproximação entre o Poder Público e a população.

Grandes municípios brasileiros, como Curitiba (PR), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Fortaleza (CE), já utilizam sistemas digitais para comunicação de lâmpadas queimadas. Contudo, tais sistemas, em sua maioria, dependem de localização manual ou atendimento telefônico.

A proposta de implantação de QR Codes diretamente nos postes de iluminação pública torna Itaitinga um município pioneiro, ao permitir identificação imediata do ponto de luz, registro simplificado da ocorrência e retorno automático ao cidadão quando o serviço for concluído.

A iniciativa contribui para a segurança pública, melhoria da mobilidade urbana, transparência administrativa e participação cidadã, otimizando os serviços públicos e reduzindo o tempo de resposta da manutenção.

Diante dos benefícios apresentados, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Assinado eletronicamente na data: 18/02/2026
pelo CPF: ***.251.323-** no IP: 192.168.3.31

Lucia Maria de Queiroz Serpa
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3895

